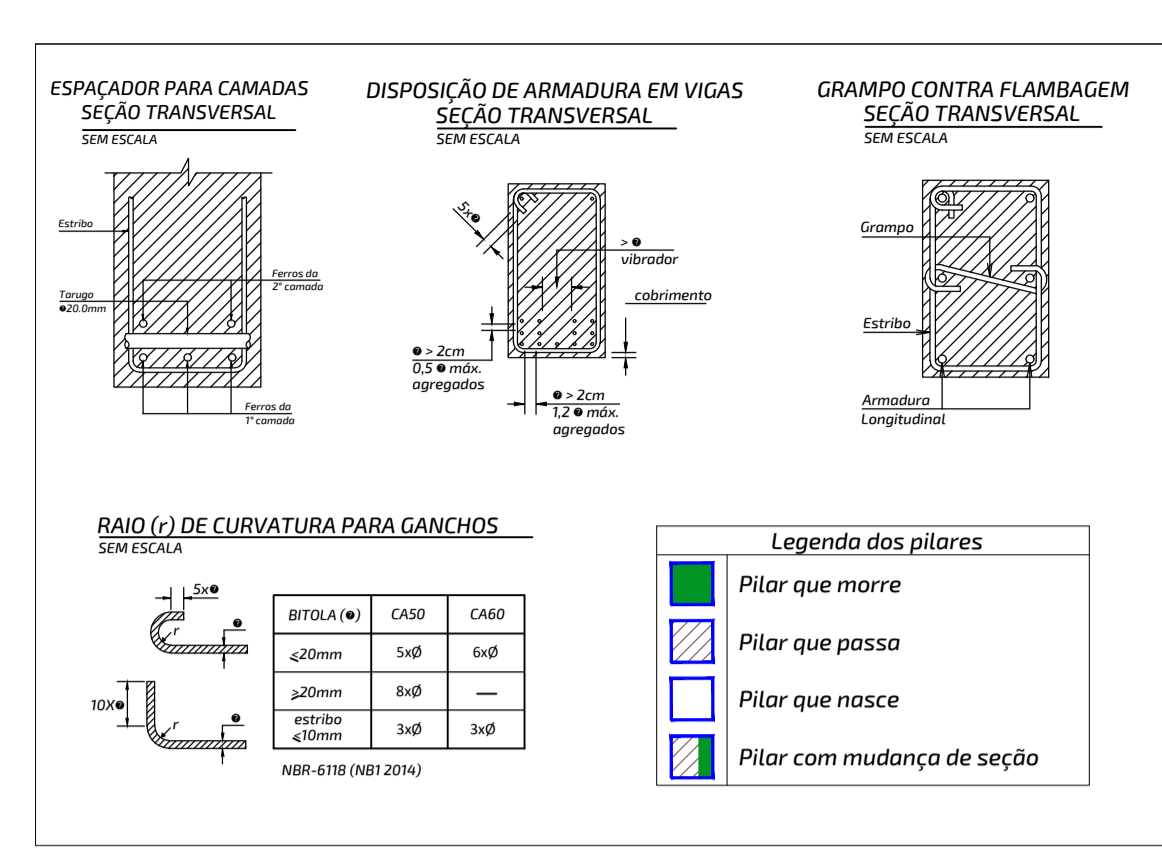
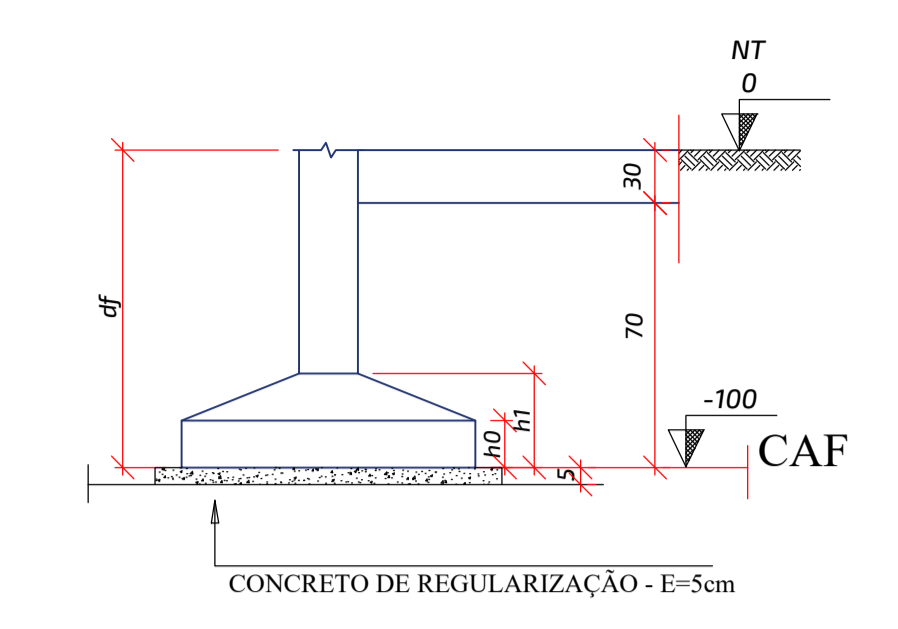


Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)		Pilar				Fundação								
					Positiva	Negativa	Mx Máxima (kgf.m)		My Máxima (kgf.m)		Fx Máxima (tf)		Fy Máxima (tf)		Lado B (cm)	Lado H (cm)	h ₀ / h ₁ (cm)	H / H ₀ (cm)	
							Positiva	Negativa	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa	Positiva	Negativa					
P1	20x40	290.00	2392.50	8.4	4.0	0	0	0	0	0.4	0.0	0.6	-0.4	85	105	30	45	100	
P2	15x40	560.00	2392.50	10.5	4.0	0	0	0	0	0.4	-0.5	0.6	-0.3	85	105	30	45	100	
P3	15x40	1085.00	2392.50	7.8	4.3	0	0	0	0	-1600	0.0	-1.1	0.5	-0.9	120	90	35	55	100
P4	15x40	555.00	2237.50	6.6	4.2	0	0	0	0	0	1.6	0.0	0.6	-0.1	90	65	20	35	100
P5	15x40	560.00	2082.50	13.3	4.3	0	0	0	0	0	0.5	0.0	0.6	-0.4	95	120	25	45	100
P6	15x40	785.00	2082.50	5.1	3.0	0	0	0	0	0	0.9	-0.4	0.0	-1.0	60	85	25	35	100
P7	15x40	1085.00	2082.50	7.5	4.5	0	0	0	0	-1600	0.0	-1.8	1.0	-0.7	120	90	35	55	100
P8	20x30	470.00	1917.50	15.2	6.5	0	0	0	0	0	1.0	0.0	0.1	0.0	110	120	20	35	100
P9	20x30	920.00	1917.50	14.4	6.1	0	0	0	0	0	0.7	0.0	0.0	-0.1	105	115	20	35	100
P10	15x40	277.50	1760.00	11.8	7.0	0	0	0	0	0	0.5	0.0	1.2	-0.7	90	115	25	45	100
P11	15x50	1097.50	1760.00	9.5	5.0	0	0	0	0	-2200	0.0	-2.2	1.1	-0.3	90	120	30	50	100
P12	20x30	470.00	1447.50	23.6	10.3	0	0	0	0	0	1.3	0.0	0.0	0.0	135	145	20	45	100
P13	20x30	920.00	1447.50	25.5	11.0	0	0	0	0	0	0.2	-0.6	0.1	0.0	140	150	20	40	100
P14	15x40	277.50	1135.00	12.2	7.0	0	0	0	0	0	0.4	0.0	0.9	-1.3	90	115	25	45	100
P15	15x40	1097.50	1140.00	9.8	4.0	0	0	0	0	-1800	0.0	-1.8	0.9	-1.6	110	140	40	65	100
P16	20x30	470.00	977.50	24.2	9.9	0	0	0	0	0	1.5	0.0	0.1	0.0	140	150	20	45	100
P17	20x30	920.00	977.50	24.4	10.3	0	0	0	0	0	0.4	-0.3	0.2	0.0	140	150	20	45	100
P18	15x40	1097.50	790.00	7.6	4.7	0	0	0	0	0	0.1	0.0	1.8	-1.5	110	160	35	65	100
P19	20x40	290.00	510.00	16.2	8.4	0	0	0	0	0	2.7	0.0	0.2	-0.9	110	130	30	55	100
P20	20x40	1085.00	510.00	14.6	4.1	0	0	0	0	-3000	0.0	-3.1	1.0	-1.0	125	105	35	60	100
P21	30x30	4122.50	1735.00	19.4	9.8	0	0	0	0	0	0.1	-0.6	0.9	-0.7	130	130	20	45	100
P22	30x30	4527.50	1735.00	48.4	20.1	0	0	0	0	0	0.3	-0.7	0.4	-2.2	200	200	20	60	100
P23	30x30	4995.00	1735.00	26.7	10.9	8900	0	0	0	0	0.2	-0.4	0.0	-6.2	135	135	40	70	100
P24	30x30	4122.50	1165.00	21.3	9.4	0	0	0	0	0	0.4	-0.1	0.7	-0.8	135	135	20	45	100
P25	30x30	4527.50	1165.00	50.3	19.7	0	0	0	0	0	0.9	-0.2	2.9	0.0	205	205	20	60	100
P26	30x30	4995.00	1165.00	25.0	10.3	0	0	0	0	0	0.3	-0.1	0.4	0.0	145	145	25	55	100

Os esforços indicados neste tabelo são os valores máximos obtidos para as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Localização no eixo X		Localização no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome	Coordenadas (cm)	Nome
277.50	P10, P14	2392.50	P2, P3
290.00	P1, P19	2390.00	P1
470.00	P18, P12, P16	2237.50	P4
560.00	P2, P5	2082.50	P5, P6, P7
785.00	P6	1917.50	P8, P9
920.00	P9, P13, P17	1760.00	P10, P11
955.00	P4	1735.00	P21, P22, P23
1085.00	P3, P1, P20	1447.50	P12, P13
1097.50	P11, P15, P18	1165.00	P24, P25, P26
1140.00	P15	977.50	P16, P17
1335.00	P14	790.00	P18
4827.50	P22, P25	510.00	P19, P20
4885.00	P23, P26		

CAF - COTA DE ASSENTAMENTO DAS FUNDAÇÕES.



CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL (NBR-6118:2014)	
II - MODERADA URBANA	FATORES ATENUANTES: - Controle Rigor de qualidade e medidas na obra. - Ambientes revestidos com argamassa e pintura.
COBRIMENTOS: PILARES: 3.0cm VIGAS: 3.0cm LARES: 2.5cm FUNDAÇÕES: 3.0cm	CONCRETO ADOTADO: C30 Fck = 30MPa Ecs = 268384 Kgf/cm ² FATOR ÁGUA/CIMENTO DO CONCRETO: a/c = 0.55

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO REGULAMENTO DE EDIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS BRASILEIRAS DE VIGENTES.

OBSERVAÇÕES

AUTORIA DO PROJETO: A obra deverá ser executada conforme o projeto aprovado. Não serão aceitas mudanças que distorçam a imagem da obra executada, reservando-se sempre os direitos autorais do profissional.

Lei 5.194/66 Art. 18: As alterações do projeto ou plano original SÓ PODERÃO ser feitas pelo PROFISSIONAL que o tenha elaborado. Parágrafo único. Estando impedido ou recusando-se o autor do projeto ou plano original a prestar sua colaboração profissional, comprovada e solicitada, as alterações ou modificações dele poderão ser feitas por outro profissional habilitado, a quem caberá a responsabilidade pelo projeto ou plano modificado.

Art. 24, IV, da Lei n. 9.610/98 - São direitos morais do autor: a de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-la, como autor, em sua reputação ou honra;

01	AMPLIAÇÃO DE ÁREA PARA RESERVATÓRIO DE INÊNDIO	ABR/22
02	EMISSÃO INICIAL	NOV/22
REVISÃO	COMENTÁRIOS	DATA

RESP. PROJETO: Engenheiro: **Adriano Silva de Oliveira**
CREA: 271055180-2

AUTOR DO PROJETO: Engenheiro: **Adriano Silva de Oliveira**
CREA: 271055180-2

PROPRIETÁRIO: Município de Japoatã
CNPJ: 13.115.910/0001-61



PROJETO ESTRUTURAL

MERCADO MUNICIPAL
DEPUTADO ADROALDO CAMPOS

PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

ENDREÇO: RUA JACKSON FIGUEIREDO, S/Nº, CENTRO, JAPOATÃ-SERGIPE

DESIGNAÇÃO: PRF_JPA_EST_MRC_R1 ESCALA PROJEÇÃO: 10:1 RESERVAÇÃO: ADRIANO FORMAL: 01/20

DATA: NOVEMBRO / 2022 REVISÃO: R01 ESCALA: 1/50